



Em 25/06/03

Assessoria de Plenário

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Distrital Eliana Pedrosa

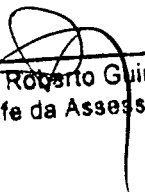
IND 853/2003

INDICAÇÃO Nº
(Da Sra. Deputada Eliana Pedrosa)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em

seguida, à CAS.

Em 25/06/03


Paulo Roberto Guimarães de Castro
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere à Companhia de Saneamento do Distrito Federal – CAESB, a implantação de um rede de água potável na área da FERCAL, Região Administrativa de Sobradinho – RA V.

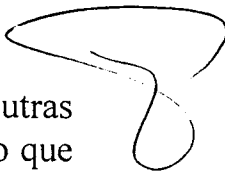
A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere à Companhia de Saneamento do Distrito Federal – CAESB, a implantação de uma rede de água potável na área da FERCAL, Região Administrativa de Sobradinho – RA V.

JUSTIFICAÇÃO

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND : 853 / 03
Flo nº 02 Paulo

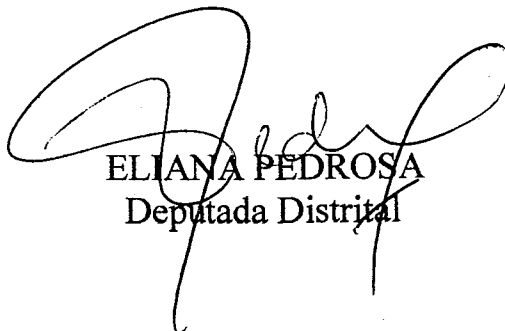
Trata-se de antiga reivindicação da comunidade da FERCAL, região que concentra um grande número de famílias que sofrem com a falta de um sistema regular de abastecimento de água potável naquela área.

Atualmente, a população se vale de poços e outras formas de aquisição da água necessária ao seu consumo e utilização, o que vem ocasionando sérios problemas, inclusive nas áreas de saneamento básico, saúde e higiene, comprometendo o bem-estar pessoal.



Por se tratar de um elemento vital à sobrevivência humana, conclamo os nobres Deputados, no sentido de fazer aprovar a presente proposição.

Sala das Sessões, em de de 2003



ELIANA PEDROSA
Deputada Distrital

PROTOCOLO LEGISLATIVO	
IND	n.º 853 / 03
Fls. n.º 02	HASTY

cmp